



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc..

Considerando a necessidade substituição de servidor exonerado para realização de análise e julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de multas de trânsito de competência municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações:**

I - Integrante com conhecimento na área do trânsito:

- ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº 29.513.427-6.

II - Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

- JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 43.060.706-4.

III – Integrante servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade:

- FRANCIELI ARIANE GUIOTO, portadora do RG n.º 44.755.284-3;
- AUGUSTO FERREIRA POLI, portador do RG nº 21.881.393-4;
- JEAN BRUNO DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 47.777.507-X
- GUILHERME AUGUSTO PIMENTA, portador do RG nº 53.803.733-7.



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Art. 2º Fica designado como **presidente da JARI** o Sr. **Antônio Carlos de Souza**.

Art. 3º Fica designado como **secretário da JARI** o Sr. **Jean Carlos dos Santos**.

Art. 4º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no Decreto nº 39, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 39, de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 17 de setembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município